



RESOLUÇÃO Nº 013/2019

Dispõe sobre o recesso de final de ano da Associação dos Municípios do Extremo Oeste de Santa Catarina – AMEOSC e dá outras providências.

WILSON TREVISAN, Prefeito Municipal de São Miguel do Oeste, SC e Presidente da Ameosc, no uso de suas atribuições que lhe confere o Estatuto Social da entidade,

RESOLVE:

Art. 1º - Tendo em vista as festividades alusivas ao Natal e ao Final de Ano declarar **RECESSO** no âmbito da Associação dos Municípios do Extremo Oeste de Santa Catarina – AMEOSC no **período compreendido entre 24 à 31 de dezembro de 2019.**

Art. 2º - No período de recesso, os funcionários da Associação dos Municípios do Extremo Oeste de Santa Catarina – AMEOSC, não estarão desenvolvendo atividades laborais, sendo que as atividades normais da instituição retornarão no dia 02 de janeiro de 2020.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

São Miguel do Oeste, em 19 de dezembro de 2019.

WILSON
TREVISAN:34599886904

Assinado de forma digital por
WILSON TREVISAN:34599886904
Dados: 2019.12.19 10:22:47 -02'00'

WILSON TREVISAN
Presidente da AMEOSC